



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Rogério Correia

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 19, DE 2019

Define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores.

Apresentação: 09/02/2021 17:14 - PLEN
EMP 29 => PLP 19/2019
EMP n.29/0

Documento eletrônico assinado por Rogério Correia (PT/MG), através do ponto SDR_56262, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

EMENDA Nº

Insira-se Artigo 1º ao PLP 19/2019, renumerando-se os demais:

Art. 1º - O Banco Central do Brasil tem por objetivo fundamental assegurar o bom funcionamento da economia brasileira, conduzindo a política monetária de forma a garantir o pleno emprego, a estabilidade de preços, a quantidade de moeda necessária ao bom funcionamento da economia e manter as taxas de juros de longo prazo em níveis moderados.

JUSTIFICAÇÃO

Temos visto discursos de que o referido PLP 19/2019 visaria aproximar Banco Central do Brasil (BC) do formato de “independência” existente em outros países. No entanto, o Art. 1º do PLP 19/2019 restringe o objetivo fundamental do BC apenas à estabilidade de preços, deixando os demais objetivos como mera possibilidade ou intenção, e não como obrigação da qual deveriam prestar contas, o que seria necessário até mesmo para se avaliar o desempenho satisfatório do órgão.

Os verbos utilizados no referido artigo 1º – “zelar”, “suavizar” e “fomentar” – são inócuos e devem ser substituídos, conforme redação proposta, a fim de responsabilizar o BC pelo funcionamento da economia, que tem sido profundamente afetada pelo “regime de metas de inflação”. O referido regime não tem sido capaz de controlar a inflação e combater as altas de preços. Tal regime se baseia na manutenção das altas taxas de juros, muito superiores às praticadas nos países desenvolvidos, e também no enxugamento de moeda por meio do abuso das chamadas “operações



* c d 2 1 4 5 0 6 2 7 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Rogério Correia

“compromissadas” (que chegaram a esterilizar montante equivalente a 24% do PIB em setembro/2020, enquanto os países desenvolvidos estão injetando grandes volumes de dinheiro na economia). Essas medidas – juros altos e enxugamento de moeda - não atingem as verdadeiras causas da inflação que existe no país, a qual decorre da elevação de preços administrados pelo próprio governo e da elevação dos preços de alimentos devido à política agrícola equivocada, portanto, fatores imunes às medidas adotadas pelo BC para combater a inflação.

Até mesmo nos Estados Unidos da América do Norte, onde o banco central (FED) é privado, existem essas metas obrigatórias estabelecidas de forma incisiva¹.

Portanto, peço a apoio dos pares para a presente emenda.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2020.

**Deputado ROGÉRIO CORREIA
PT/MG**

¹ Como se pode ver em <https://www.federalreserve.gov/faqs/what-economic-goals-does-federal-reserve-seek-to-achieve-through-monetary-policy.htm>





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Rogério Correia)

Insira-se Artigo 1º ao PLP
19/2019, renumerando-se os demais:

Art. 1 - O Banco Central do Brasil tem por objetivo fundamental assegurar o bom funcionamento da economia brasileira, conduzindo a política monetária de forma a garantir o pleno emprego, a estabilidade de preços, a quantidade de moeda necessária ao bom funcionamento da economia e manter as taxas de juros de longo prazo em níveis moderados.

Assinaram eletronicamente o documento CD214506276600, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 2 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(p_7693)
- 3 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.